



Prefeitura Municipal de Abaíra—BA
Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

EXECUTIVO

DECRETOS NUMERADOS DO 08 AO 10/2017.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 26/2017: HOMOLOGAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 15/2017.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

Decreto nº 008 / 2017

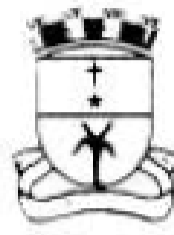
Abaíra/BA, 02 de janeiro de 2017.

Autoriza o Prefeito Municipal e a Tesoureira da Prefeitura Municipal de Abaíra a proceder Movimentações bancárias juntos às contas vinculadas ao CNPJ nº 13.670.021/0001-66, pertencentes a Prefeitura Municipal de Abaíra e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Abaíra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 94, inciso VII, da lei Estadual nº 3.531, de 10 de novembro de 1976, nos termos dos artigos 1º, 2º, 5º e letras, 6º e 15 do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o Prefeito Municipal de Abaíra, Senhor **EDVAL LUZ SILVA**, brasileiro, casado, Prefeito, portador



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de AbaíraCNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

da CI/RG nº 02565275 39 SSP/BA e inscrito no CP F/MF sob número 365.314.725-53, e a Tesoureira **NELMA NOVAES DE ALMEIDA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Tesoureiro, portadora da CI/RG sob número 07971023 96 SSP/BA e inscrita no CPF/MF sob número 929.591.805-34, conforme Decreto nº 002/2017, a realização de movimentações bancárias em todas as contas vinculadas ao CNPJ nº 13.670.021/0001-66, pertencentes a Prefeitura Municipal de Abaíra e outras contas que virem a ser abertas com o mesmo CNPJ.

Art. 2º As movimentações bancárias limitar-se-ão aos seguintes poderes: abrir conta de depósito; cheques; autorizar cobrança; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldo e extrato; requisitar talonários de cheques; autorizar débito em conta relativo a operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; sustar/contra ordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgate/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques em conta corrente; efetuar saques em poupança; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferência por meio eletrônico; emitir comprovantes; efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico; encerrar conta de depósito e liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro E Auto Atendimento Setor Público (AASP).



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

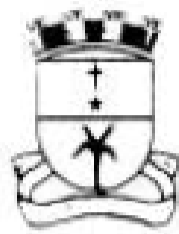
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2017.



EDVAL LUZ SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s. nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

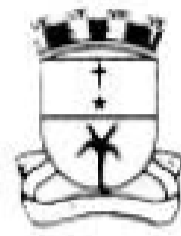
Decreto nº 009 / 2017

Abaíra/BA, 02 de janeiro de 2017.

Autoriza o Secretário Municipal de Ação Social e a Tesoureira da Prefeitura Municipal de Abaíra a proceder Movimentações bancárias juntos às contas vinculadas ao CNPJ nº 18.137.665/0001-07, pertencentes ao Fundo Municipal de Assistência Social e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Abaíra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 94, inciso VII, da lei Estadual nº 3.531, de 10 de novembro de 1976, nos termos dos artigos 1º, 2º, 5º e letras, 6º e 15 do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

DECRETA:

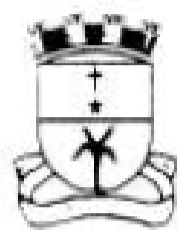


Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de AbaíraCNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

Art. 1º Fica autorizado a Secretária Municipal de Ação Social, a Senhora **NAILDE COSTA E SILVA**, brasileira, casada, Funcionária Pública Municipal, portador da C/IRG nº 01491120 50 SSP/BA e inscrito no CP F/MF sob número 143.959.595-04, residente e domiciliado na Av. Alvide Moreira Neves, 03, centro, Abaíra, Bahia, conforme Decreto nº 006/2017 e a Tesoureira **NELMA NOVAES DE ALMEIDA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Tesoureiro, portadora da C/IRG sob número 07971023 96 SSP/BA e inscrita no CPF/MF sob número 929.591.805-34, residente e domiciliado na Rua Lafaiete Coutinho, 254, centro, Abaíra, Bahia, conforme Decreto nº 002/2017, a realização de movimentações bancárias em todas as contas vinculadas ao CNPJ nº 18.137.665/0001-07, pertencentes a Prefeitura Municipal de Abaíra e outras contas que virem a ser abertas com o mesmo CNPJ.

Art. 2º As movimentações bancárias limitar-se-ão aos seguintes poderes: abrir conta de depósito; cheques; autorizar cobrança; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldo e extrato; requisitar talonários de cheques; autorizar débito em conta relativo a operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; sustar/contra ordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgate/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques em conta corrente; efetuar saques em poupança; efetuar pagamentos por meio eletrônico;



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

efetuar transferência por meio eletrônico; emitir comprovantes;
efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico;
encerrar conta de depósito e liberar arquivos de pagamentos no
gerenciador financeiro E Auto Atendimento Setor Público (AASP).

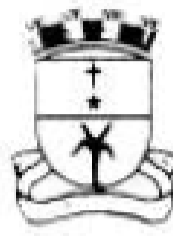
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2017.



EDVALDO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

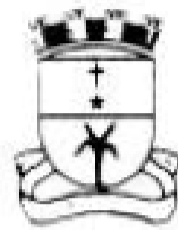
Decreto nº 010 / 2017

Abaíra/BA, 02 de janeiro de 2017.

Autoriza o Secretário Municipal de Saúde e a Tesoureira da Prefeitura Municipal de Abaíra a proceder Movimentações bancárias juntos às contas vinculadas ao CNPJ nº 09.688.176/0001-52, pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Abaíra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 94, inciso VII, da lei Estadual nº 3.531, de 10 de novembro de 1976, nos termos dos artigos 1º, 2º, 5º e letras, 6º e 15 do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

DECRETA:

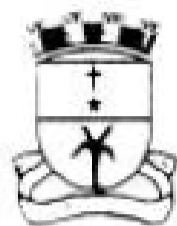


Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de AbaíraCNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

Art. 1º Fica autorizado o Secretário Municipal de Saúde, o Senhor **ALEX SANDRO SILVA MIRANDA**, brasileiro, casado, Funcionário Público Municipal, portador da CI/RG nº 1012971902 SSP/BA e inscrito no CP F/MF sob número 010.756.065-86, residente e domiciliado na Rua Camilo Miguel da Silva, 12, centro, Abaíra, Bahia, conforme Decreto nº 003/2017 e a Tesoureira **NELMA NOVAES DE ALMEIDA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Tesoureiro, portadora da CI/RG sob número 07971023 96 SSP/BA e inscrita no CPF/MF sob número 929.591.805-34, residente e domiciliado na Rua Lafaiete Coutinho, 254, centro, Abaíra, Bahia, conforme Decreto nº 002/2017, a realização de movimentações bancárias em todas as contas vinculadas ao CNPJ nº 09.688.176/0001-52, pertencentes a Prefeitura Municipal de Abaíra e outras contas que virem a ser abertas com o mesmo CNPJ nº 09.688.176/0001-52

Art. 2º As movimentações bancárias limitar-se-ão aos seguintes poderes: abrir conta de depósito; cheques; autorizar cobrança; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldo e extrato; requisitar talonários de cheques; autorizar débito em conta relativo a operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; sustar/contra ordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgate/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques em conta corrente; efetuar



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s. nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

saques em poupança; efetuar pagamentos por meio eletrônico;
efetuar transferência por meio eletrônico; emitir comprovantes;
efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico;
encerrar conta de depósito e liberar arquivos de pagamentos no
gerenciador financeiro E Auto Atendimento Setor Público (AASP).

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2017.



EDVAL LUZ SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra
CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO 26/2017
HOMOLOGAÇÃO

Aos 02(dois) dias do mês de janeiro de 2017, na sede da Prefeitura Municipal de Abaíra-Bahia, tendo em vista o laudo de identificação, avaliação e Dispensa de licitação, acolho a sua fundamentação e o referido laudo, homologando-o para os devidos fins de direito, declarando dispensada a licitação com base no art. 24,X, da Lei n. 8.666/93, determinando a celebração do contrato de locação de imóvel para a instalação da Casa Estudantil de Abaíra-Bahia, dentro das formalidades legais em favor da Senhora Everalдина Ramos Gomes com endereço residencial na avenida Oceânica, Ondina Apartamento Hotel, Apto-527-Salvador-Bahia, com RG 51879158/SSP-BA e CPF 670.992.205-7, no valor Global de R\$15.600,00(quinze mil e Seiscentos reais), a ser executado apartir da assinatura do contrato.

Abaíra-Bahia, 02 de janeiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAÍRA-BAHIA
Praça João Hipólito Rodrigues SN, CEP 46.690-000-Centro
CNPJ 13.670.021/0001-66
EDVAL LUZ SILVA - CPF 365.314.725-53



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de AbaíraCNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 15/2017

VINCULADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO 26/2017

LOCATÁRIA: Prefeitura Municipal de Abaíra-Bahia, CNPJ 13.670-021/0001-66, localizada na praça João Hipólito Rodrigues SN;

LOCADOR: Everalina Ramos Gomes com endereço residencial na Avenida Oceânica, Ondina Apartamento Hotel, Apto-527-Salvador-Bahia, com RG 51879158/SSP-BA e CPF 670.992.205-78;

FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato obedece aos termos da justificativa de dispensa de LICITAÇÃO Nº 05/2017, do processo Administrativo Nº26/2017, baseada no inciso X, ART. 24, c/c o art. 26 da LEI Nº 8.666/93 e ao disposto na LEI Nº 8.245 DE 18.10.91.

OBJETO: Locação de Imóvel localizado na Rua Beirute número 01, Edifício Centenário Apto 302, Graça Salvador-Bahia, contendo moveis e objetos de uso doméstico, 03(três) quartos, todos com armários embutidos, (01) uma suíte, dependência completa de empregada e 01 (uma) vaga na garagem, o uso do imóvel se destina para fins residencial estudantil

VALOR: o valor global de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais) que serão pagos parceladamente em 12 parcelas iguais de R\$ 1.300,00 (Hum Mil e Trezentos Reais).

6000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2032-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra
CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

1001--Outros Serviços de terceiros- Pessoa Física.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 meses, de 02 de janeiro de 2017 e termino em 31/12/2017, com início a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado.

Abaíra-Bahia, 02 de janeiro de 2017.

EDVAL LUZ SILVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAÍRA

Everaldina Ramos Gomes
Avenida Oceânica, Ondina Apart. Hotel, Apto-527
Salvador-Bahia
RG 51879158/SSP-BA e CPF 670.992.205-78

TESTEMUNHAS:

1) -----

NOME:

CPF:

2) -----

NOME: